



PREFEITURA GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 556, DE 20 DE SETEMBRO DE 1977.

"Aprova Remanejamento de Áreas".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições e satisfeitas as prescrições da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971,

DECRETA:

Art. 1º - É Aprovado, em conformidade com as plantas, memorial descritivo e demais atos constantes do Processo nº 002718, protocolado na Secretaria de Serviços Urbanos aos 26 de fevereiro de 1976, o Remanejamento das áreas de terras de propriedade da Companhia de Habitação de Goiás - COHAB, localizadas no Jardim Europa, nesta Capital, que passarão a constituir loteamento denominado "Conjunto Vila Alvorada".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 de setembro de 1977.

Francisco de Freitas Castro
PREFEITO

Nelson Guimarães
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

Jaci Fernandes Sobrinho
SECRETÁRIO DE AÇÃO URBANA